

1. Introdução

A acessibilidade é um direito de todos. Promover espaços, onde todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia, é um compromisso de cada cidadão.

Esta cartilha tem o intuito de auxiliar os profissionais da construção civil no cumprimento das normas técnicas e da legislação em vigor, quando da elaboração de projetos ou execução de obras e serviços, contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos espaços de uso público e de uso coletivo, além de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça na busca da efetivação do direito à acessibilidade.

2. Considerações gerais:

2.1 Acessibilidade

É a possibilidade de promover a todos os usuários o acesso e a utilização de ambientes e equipamentos com igualdade, autonomia e segurança.

2.2 Desenho Universal

Na atividade projetual, o profissional deve ter o Desenho Universal como foco, ou seja, deve conceber produtos e espaços voltados para a diversidade humana, possibilitando a utilização daqueles por todas as pessoas, sem recorrer a adaptações ou projetos especializados.

2.3 Responsabilidade profissional na projeção e execução de ambientes

Os profissionais da construção civil têm uma responsabilidade toda especial neste assunto, uma vez que, por força da profissão, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

2.4 Projeto acessível

Para se considerar um projeto acessível, necessário se faz que seja ele concebido dentro conceito do desenho universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

3. Alguns itens imprescindíveis na elaboração do projeto:

Segue adiante, como auxílio, sem eximir a necessidade de eventual consulta às normas técnicas e à legislação sobre a matéria, alguns pontos que merecem atenção dos

operadores da construção civil na prática profissional, abordando-se:

Para espaços públicos:

Calçadas, travessia e guias rebaixadas, estacionamentos, vegetação, sinalização tátil e mobiliário urbano.

Para edificações:

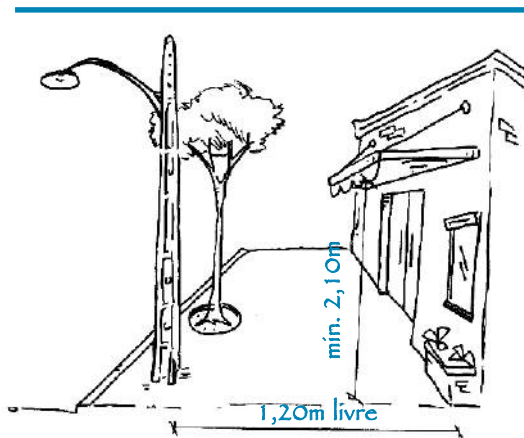
Acessos e circulação, portas, rampas, escadas, guarda-corpo, elevador, plataforma vertical, banheiros, ambientação, áreas de esporte e lazer (incluindo as piscinas), entre outros.

Nos espaços públicos, deve-se observar:

3.1 Calçadas

- A calçada deve sempre acompanhar a guia do meio-fio, qualquer que seja a inclinação da via;
- Deve ter inclinação máxima de 3% em relação a sua largura; piso nivelado, antiderrapante e não trepidante;
- Observar a continuidade nas calçadas vizinhas, sem criação de degraus;
- Algumas leis municipais exigem a instalação, na calçada, de piso tátil de alerta ao longo do meio-fio, como é o caso de Natal/RN.

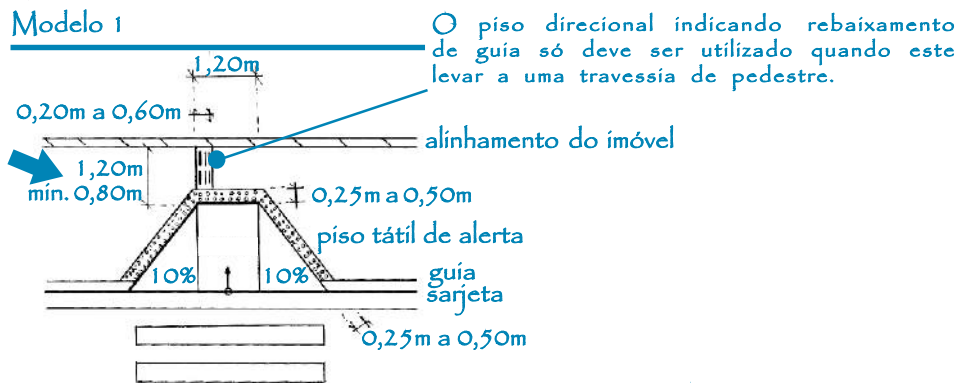
Toda calçada deve ter uma faixa livre de, no mínimo, 1.20m de largura (rota acessível), para a circulação de pedestres. Nesta faixa, não pode haver bancas, telefones, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo.



3.2 Travessias e guías rebaixadas

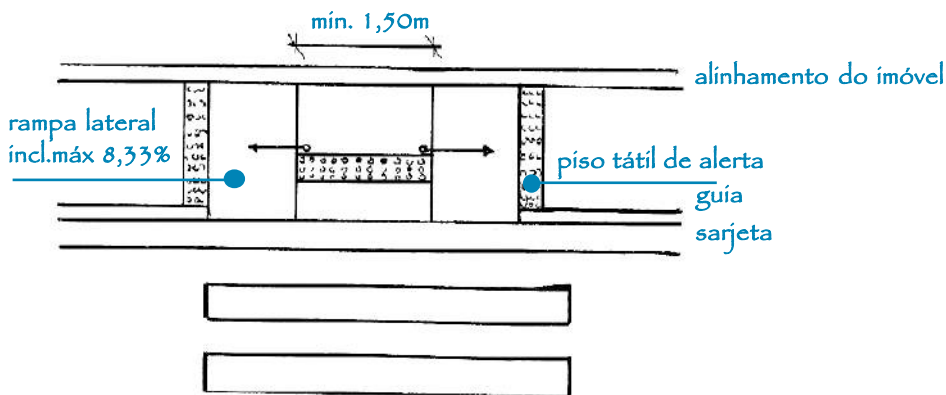
- Largura mínima de 1,20m, com inclinação máxima de 8,33%, abas laterais com largura mínima de 50cm e inclinação máxima recomendada de 10%;
- Não deixar desnível entre o término da rampa e o leito carroçável;
- Locar junto à faixa de pedestre;
- Alinhar as rampas entre si nos lados opostos da via;
- Fazer o corte no canteiro central.

Modelo 1



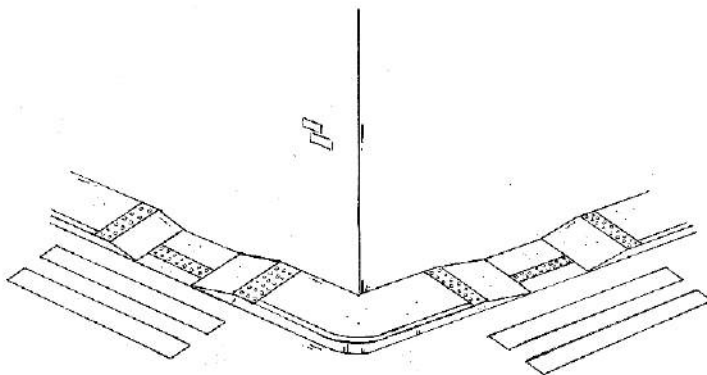
VISTA SUPERIOR

Modelo 2 - para calçadas estreitas



VISTA SUPERIOR

Modelo 2 - para calçadas estreitas



PERSPECTIVA

3.3 Estacionamentos (vagas preferenciais)

- Nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência é de 2% do total, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, mais 5% de vagas para idosos;
- Contar com um espaço adicional de circulação de cadeira de rodas com, no mínimo, 1,20m de largura, que deve estar associado à guia de acesso à calçada;
- Sinalização visual para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção:
 - horizontal: conforme Resolução 236/07 CONTRAN (vagas em via pública);
conforme NBR 9050/04 (vagas em espaços internos).
 - vertical: conforme Resolução 304/08 CONTRAN (vagas em via pública);
conforme NBR 9050/04 (vagas em espaços internos).
- Sinalização visual para idosos:
 - horizontal e vertical: conforme Resolução 303/08 CONTRAN.
- Localização vinculada à rota acessível, interligada aos pólos de atração;
- Na entrada e saída dos estacionamentos, utilizar a sinalização sonora e luminosa de advertência.

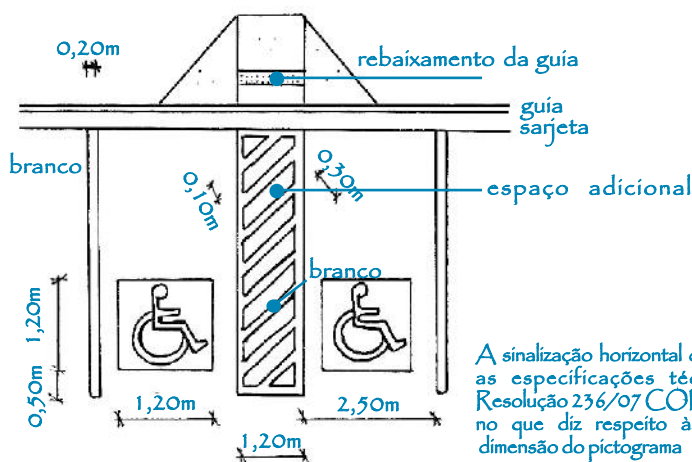
Sinalização vertical em espaços internos



Importante!

Há variação das sinalizações horizontal e vertical para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção conforme se trate de estacionamento em via pública ou em espaço interno.

sinalização horizontal - estacionamento em via pública
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção

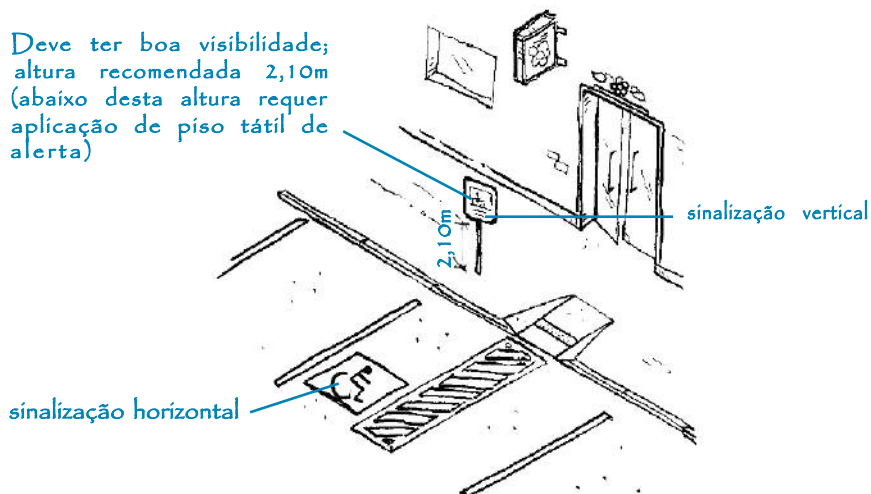


VISTA SUPERIOR

sinalização horizontal

vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção

Deve ter boa visibilidade;
altura recomendada 2,10m
(abaixo desta altura requer
aplicação de piso tátil de
alerta)



PERSPECTIVA

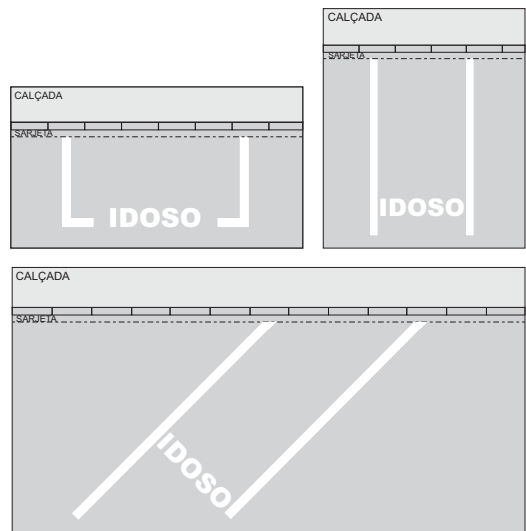
sinalização vertical - estacionamento em via pública

vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



MODELOS

sinalização horizontal - vagas para idosos



MODELOS

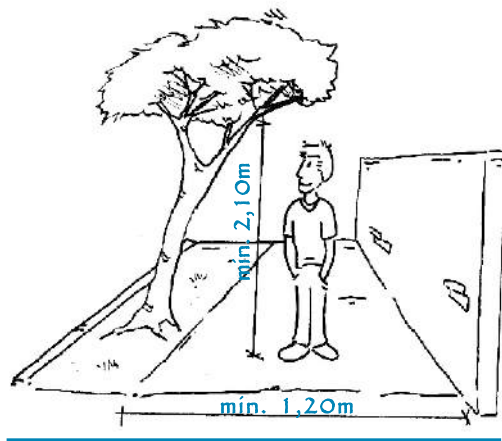
sinalização vertical - estacionamento em via pública ou não
vagas para idosos



MODELOS

3.4 Vegetação:

- Preservar a faixa livre mínima de 1,20m, utilizar espécie adequada que não possua raízes que danifiquem o passeio, que não tenha espinhos ou seja venenosa, que não libere frutos e resinas sobre o piso. É necessário manter a poda com galhos sempre acima de 2,10m.



3.5 Sinalização tátil

Alerta

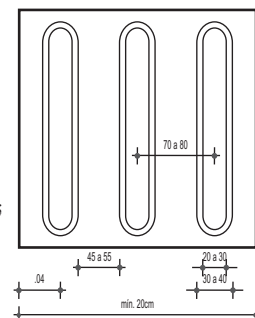
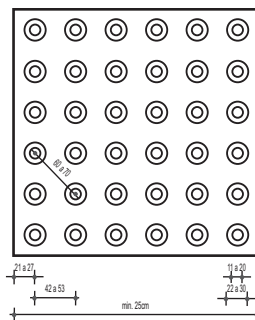
Deve ser instalada:

- No piso, em torno dos obstáculos suspensos, com altura entre 0,60m e 2,10m;
- Nos rebaixamentos de calçadas;
- No início e término de escadas e rampas;
- Junto a desníveis e paradas de ônibus;
- Na frente das portas dos elevadores;
- Ao longo do meio-fio, dependendo da legislação municipal;
- Na divisa da calçada com o lote, quando não houver muro divisório.

Direcional

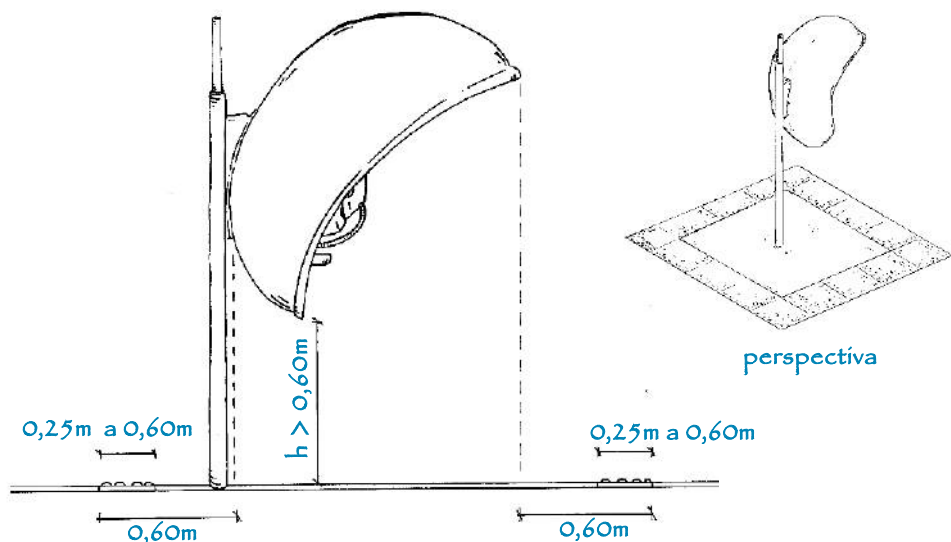
Deve ser instalada:

- Em área de circulação, na ausência de guia de balizamento;
- Em espaços amplos e nas paradas de ônibus;
- De forma transversal às guias rebaixadas.



Atenção! Usar somente o piso padrão da NBR 9050/04.

sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos



VISTA LATERAL

3.6 Mobiliário urbano

- Telefones: altura dos comandos entre $0,80\text{m}$ e $1,20\text{m}$; com indicação em Braille; piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base;
- Caixa de Correio, Lixeira e Jardineiras: instaladas de modo que o seu uso esteja entre $0,80\text{m}$ e $1,20\text{m}$; utilização de piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base e, quando a altura é de até $2,10\text{m}$;
- Pontos de Ônibus e Bancas de Jornal: instalar fora da faixa livre de pedestre;
- Semáforo Sonoro: ver a localização e o dispositivo para acionamento por pessoas com deficiência visual.

ATENÇÃO: todo o mobiliário urbano deve ser instalado fora da faixa livre de $1,20\text{m}$.

Nas edificações, deve-se observar:

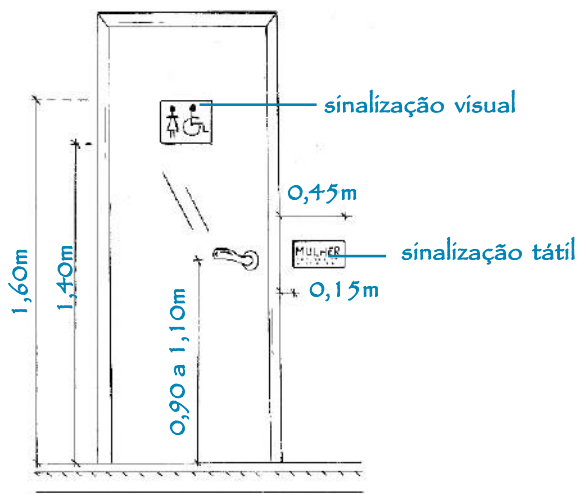
3.7 Acessos e circulação

- Piso regular, antiderrapante e não trepidante;
- Os desníveis entre 5mm e 15mm devem ser rampados;
- Grelhas com espaçamento máximo de $1,5\text{cm}$;
- Capachos embutidos; desnível máximo de 5mm ;
- Circulação Interna: observar tabela a seguir.

Tipo de uso do corredor	Extensão do corredor	Largura mínima admitida
comum	até 4m	0,90m
comum	até 10m	1,20m
comum	superior a 10m	1,50m
público	-	1,50m

3.8 Portas

- Largura livre mínima: 0,80m;
- Maçaneta, tipo alavanca;
- Sinalização: visual (observar o contraste do texto e pano de fundo) e tátil (relevo e Braille).



Obs. Em portas de folha dupla, pelo menos uma das folhas deve ter largura mínima livre de 0,80m.

3.9 Rampas

- Largura mínima de 1,20 m;
- Inclinação máxima de 8,33%;
- Sinalização tátil de alerta no início e no final da rampa;
- Patamar no início, término e entre os segmentos das rampas, e a cada 0,80cm de altura (dependendo da inclinação utilizada);
- Guia de balizamento com altura mínima de 5 cm;
- Corrimão com seção de 3 cm a 4,5 cm, contínuo, duplo dos dois lados, com prolongamento de 30 cm nas extremidades;
- Guarda-corpo associado ao corrimão.

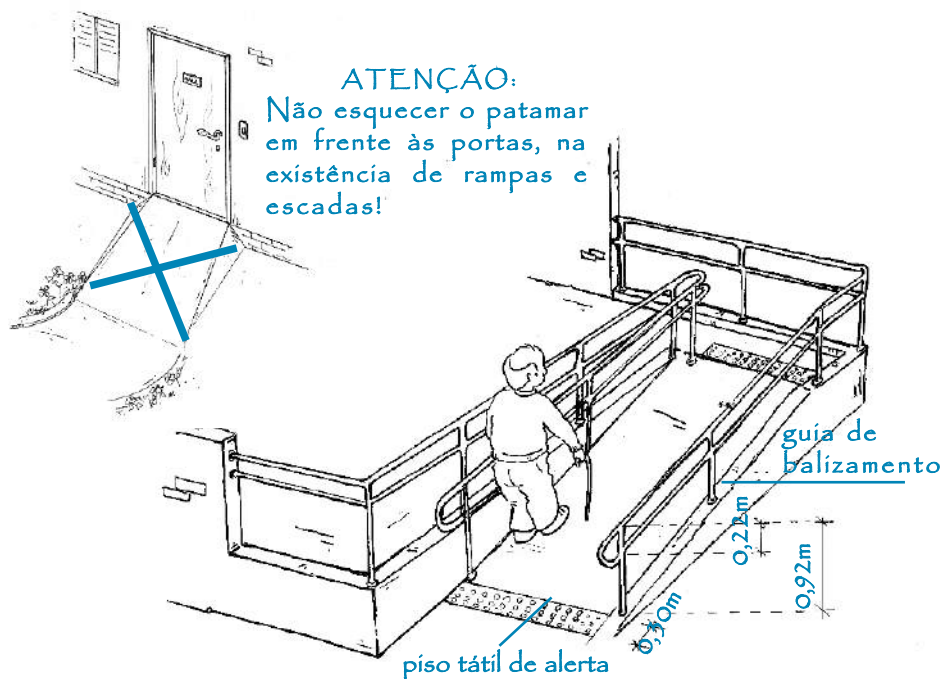
Equação para calcular a inclinação das rampas:

$$i = \frac{h \times 100}{C}$$

i - inclinação em percentagem

h - altura do desnível

C - comprimento da projeção horizontal



3.10 Escadas

- Largura mínima de 1,20m;
- Degraus: espelho entre 16cm e 18cm e piso entre 28cm e 32cm;
- Corrimão nos dois lados, contínuo, com altura de 92cm, seção de 3cm a 4,5cm, prolongamento mínimo de 30cm nas extremidades.

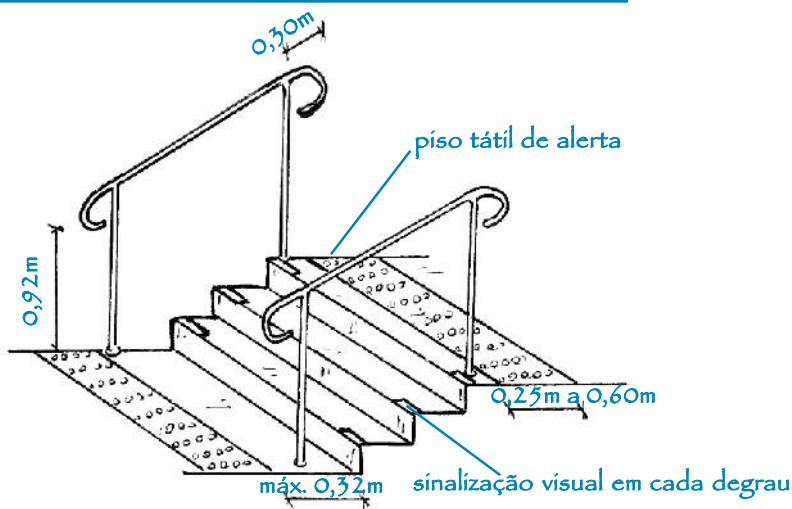
Em escolas, o corrimão deve ser duplo!

- Guarda-corpo associado ao corrimão;
- Sinalização tátil de alerta no início e no fim da escada;
- Sinalização visual contrastante em cada degrau;
- Corrimão intermediário, quando se tratar de escada com largura superior a 2,40m.

3.11 Guarda-corpo

- Nos desníveis, instalar guarda-corpo com 1,05m de altura do piso acabado.

escada



PERSPECTIVA

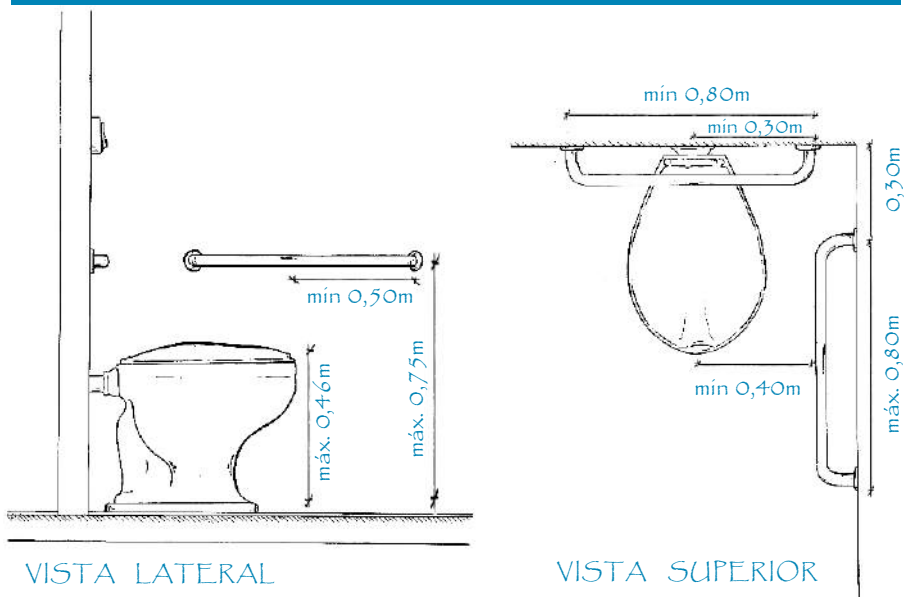
- Porta com abertura livre de 0,80m, com giro para fora e com puxador horizontal associado à maçaneta do tipo alavanca;
- Deve-se prever a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso, nos sanitários isolados.

Bacia sanitária:

- Instalar barras de apoio junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento, mínimo, de 0,80m e com 0,75m de altura do piso;
- Não utilizar a bacia sanitária com caixa acoplada em banheiros acessíveis, por não permitir atender às exigências técnicas de altura das barras de apoio;
- Deve estar a uma altura mínima de 0,43m e altura máxima de 0,45m, sem o assento. Se necessário, deve-se corrigir a altura com o sóculo. Observar a altura máxima de 46cm, com o assento;
- O sóculo não deve ultrapassar mais de 5cm à base da bacia;
- O acionamento da descarga deve ter altura de 1,00m;
- Instalar as bacias sanitárias descentralizadas para permitir a transferência lateral.

O box para bacia sanitária comum referente a sanitários e vestiários de uso público devem ter portas com largura mínima de 80cm e a distância entre ela aberta e a bacia deve ser de, no mínimo, 60cm (conforme item 7.3.2 da NBR 9050/2004)

bacia sanitária

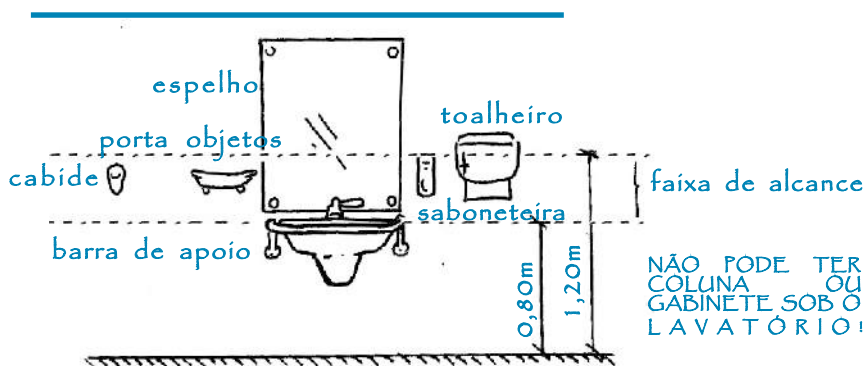


Lavatório

- Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe (sem coluna inteira ou armário), em local que não interfira na área de transferência;
- A borda superior deve ter altura de 0,78m a 0,80m e a inferior 0,73cm;
- A torneira deve ser do tipo alavanca;
- Deve ser instalada barra de apoio na altura da borda superior;
- Observar a faixa de alcance para instalação dos acessórios.

Acessórios

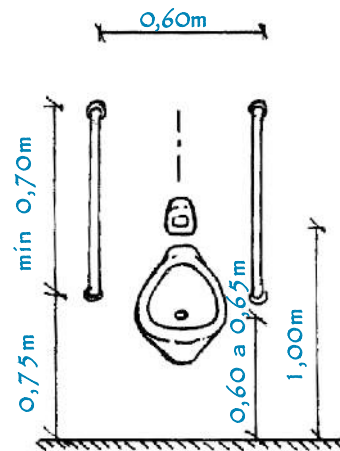
- Os acessórios devem estar numa faixa entre 0,80m a 1,20m do piso;
- Para um espelho instalado em posição vertical, a altura máxima da sua borda inferior deve ser de 0,90m do piso acabado. Tal medida passará a ser de 1,10m para o caso de espelho inclinado em 10° em relação ao plano vertical. A borda superior do espelho deve ter sempre uma altura mínima de 1,80m do piso acabado.



VISTA FRONTAL

Mictório

- Deve ter altura de 0,60m a 0,65m;
- As barras verticais de apoio devem ser fixadas com afastamento de 0,60m, instaladas a uma altura de 0,75m do piso acabado, com comprimento mínimo de 0,70m.

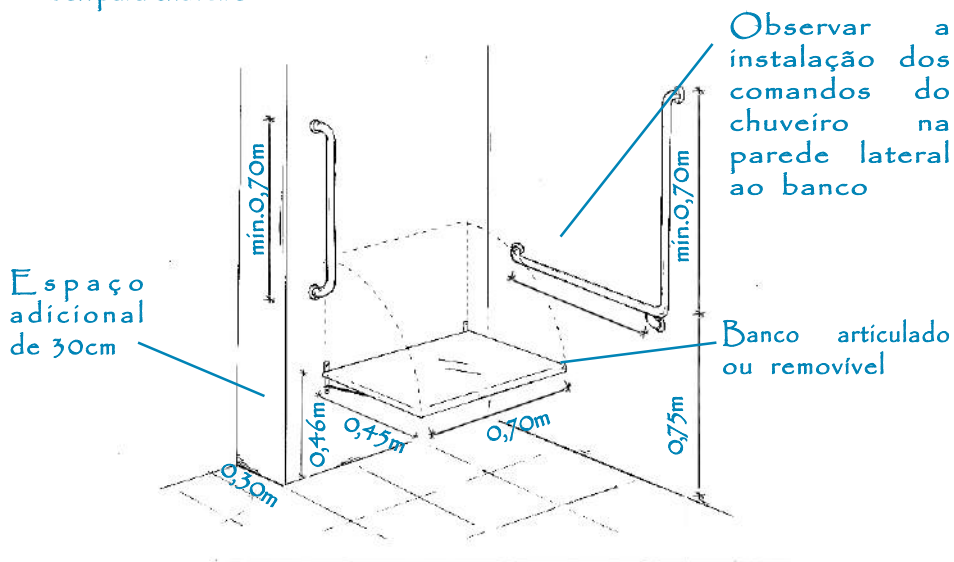


VISTA FRONTAL

Boxe para chuveiro

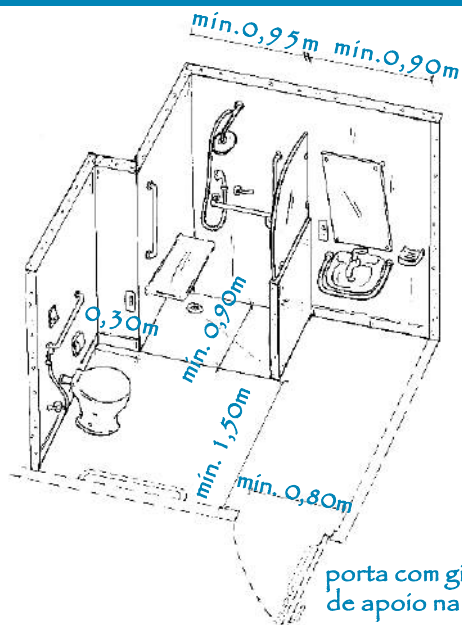
- Dimensão mínima de 0,90m x 0,95m;
- Banco articulado ou removível;
- Barras de apoio - horizontal e vertical;
- Espaço adicional de 30cm na parede do banco.

box para chuveiro



PERSPECTIVA

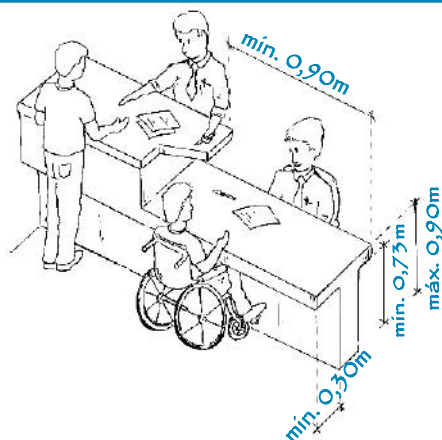
banheiro



PERSPECTIVA

3.15 Ambientação

- Uma parte da superfície do balcão (com extensão mínima de $0,90\text{m}$) deve ter altura de, no máximo, $0,90\text{m}$ do piso. O balcão deve possuir altura livre inferior de, no mínimo, $0,73\text{m}$ do piso e profundidade livre inferior de, no mínimo, $0,30\text{m}$.



- Altura dos comandos e facilidade de acesso: interruptores (elétrico, alarme, ar condicionado etc), tomadas, telefones, porteiros eletrônicos, controles de ponto entre outros devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- É necessário um espaço livre de circulação entre o mobiliário de, no mínimo, 0,90m.

3.17 Locais de esporte e lazer (incluindo as piscinas)

- As áreas para prática de esportes e lazer devem estar dentro de uma rota acessível, e deve estar previsto espaço para acomodação de pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos nas áreas de apresentação. As áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos, ou similares.
- Os sanitários e vestiários acessíveis devem estar localizados tanto nas áreas de uso público, quanto nas áreas destinadas às práticas esportivas.
- Todas as portas destinadas à circulação de praticantes de esportes, que utilizem cadeiras de rodas do tipo "cambadas" devem possuir vão livre de, no mínimo, 1,00m.
- O acesso para a água da piscina deve ser garantido por meio de degraus, rampas submersas, banco de transferência ou equipamentos de transferência. Devem ser observadas as especificações da NBR 9050/2004 para cada um dos casos (Item 8.5.2)

3.18 Áreas comuns

- Devem ser acessíveis as entradas, estacionamento, salas de ginásticas, piscinas, saunas, recepção, restaurante, elevadores, entre outros (ou seja, todos os espaços de uso comum);
- Observar o dimensionamento do mobiliário, a circulação e área de manobra nos ambientes;

- A cozinha ou similares deve ser acessível;
- As alturas dos interruptores, tomadas, interfones, olho-mágico, comandos diversos, campainhas etc. devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- Verificar a existência sinalização tátil, visual e sonora, dispositivos de alarme e ofertas de material em Braille.

4. Legislação e normas técnicas

- Código de Obras dos Municípios.
- Leis Federais 10.098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo Decreto 5.296/2004.
- Lei 10.741/2003: Estatuto do idoso.
- Resoluções nº 236/07, 303/08 e 304/08 do CONTRAN.

A ABNT possui uma série de normas que tratam de acessibilidade, em que pode-se destacar:

NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 13994/2000: Elevadores de passageiros-Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.

NBR 14021/2005: Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano e metropolitano.

NBR 14022/2006: Transporte Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

NBR 15250/2005: Atendimento em caixa de Auto-atendimento Bancário.

NBR 15320/2005: Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.

NBR 15450/2006: Acessibilidade de passageiros no sistema de transportes aquaviários.

NBR 15290/2005: Acessibilidade em comunicação na televisão.

NBR 15655-1/2009: Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida.

5. Roteiro básico para avaliação de projeto*

Calçada	Sím	Não	Não é necessário na situação analisada
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m?			
A inclinação transversal atende a 3% (no máximo)?			
Inexiste desnível bloqueando a circulação da pessoa com deficiência?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Quanto às guias rebaixadas:			
A inclinação é adequada (máximo de 8,33%)?			
Possui largura mínima padronizada de 1,20m?			
Possui abas laterais com 0,50m de largura mínima e inclinação máxima de 10%?			
Está próxima à faixa de pedestres?			
Existe correspondência com outra rampa do lado oposto?			

Calçada	Sím	Não	Não é necessário na situação analisada
Quanto ao mobiliário:			
Está com comando na altura ideal entre 0,80m e 1,20m?			
Respeita a faixa livre de acesso?			
Está sinalizado com piso de alerta (projeção do volume superior maior do que a base e altura até 2,10m)?			
Quanto à vegetação a ser implantada ou existente no local:			
As raízes da espécie plantada preservam o piso do passeio?			
O tipo e a altura atendem a norma técnica?			

Estacionamento	Sim	Não
Possui 2% das vagas destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e 5% para idosos?		
A vaga está localizada próxima de algum ponto de atração ou acesso?		
Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?		
Existe rampa para eliminar os desníveis existentes até a edificação?		
O piso do estacionamento é antiderrapante ou estável?		
Possui sinalização horizontal e vertical?		
O pictograma utilizado na sinalização corresponde ao símbolo internacional de acesso?		

Acesso à Edificação	Sim	Não	Não é necessário na situação analisada
Todos os acessos são acessíveis a pessoas com deficiência?			
Tratando-se de uma edificação de uso público ou de uso coletivo com mais de 100 funcionários, todos os ambientes são acessíveis?			
Tratando-se de uma edificação de uso coletivo com menos de 100 funcionários, os ambientes abertos ao público são acessíveis?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Possui sinalização informativa e direcional dos acessos da edificação?			
Quanto a existência de rampa para eliminar os desníveis existentes:			
A rampa atende à largura mínima de 1.20m?			
A inclinação da rampa atende à especificidade da norma técnica?			
Obs: ver os demais componentes da rampa (corrimão, guia de balizamento e piso tátil) no item circulação.			

Circulação Interna	Sím	Não	Não é necessário na situação analisada
Circulação Horizontal:			
A largura dos corredores atende à especificidade da norma?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui faixa de piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
No caso de utilizar capachos, estes estão embutidos de forma que não ultrapasse 5mm?			
Quanto às juntas e às grelhas:			
As juntas estão embutidas no piso, em sentido transversal ao movimento?			
Os vãos das grelhas excedem 1.5cm?			

Circulação Vertical	Sím	Não	Não é necessário na situação analisada
Existe rampa de acesso, elevador ou plataforma móvel para vencer o desnível?			
Quanto às rampas:			
O piso é antiderrapante?			
A inclinação atende a especificidade da norma técnica?			
Possui largura mínima de 1.20m?			
No caso de possuir rampa em curva, o raio interno atende ao mínimo de 3m?			
Possui inclinação transversal máxima de 2%?			
Possui faixa de piso alerta no início e término da rampa?			
Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm?			
O corrimão possui seção circular entre 3.0cm - 4.5cm?			
O corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa?			

O corrimão possui extremidades curvadas?			
Possuem um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70m e 0,92m?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			

Circulação Vertical:

Quanto às escadas:

O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0,30m da área de circulação?			
O piso da escada está entre 0,28m e 0,32m?			
A altura do espelho contempla a dimensão entre 0,16m e 0,18m?			
Possui largura mínima de 1,20m?			
Possui patamar?			
Possui faixa de piso diferenciado no início e término da escada?			
Possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada?			
O corrimão atende à altura de 0,92m?			
O corrimão possui seção circular entre 3,0cm e 4,5cm?			
Possui um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão prolonga-se 0,30m antes do início e após o término da escada?			
O corrimão possui acabamento curvado?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Possui sinalização visual na borda dos degraus?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, estas possuem identificação com sinalização em material fotoluminescente na porta de acesso?			
Está sinalizada a área de resgate junto à demarcação do módulo de referência?			

Circulação Interna	Sím	Não	Não é necessário na situação analisada
Circulação Vertical:			
Quanto aos elevadores:			
Oferecem acesso a todos os pavimentos?			
O piso é antiderrapante?			
O sistema de abertura da porta é do tipo correção horizontal automático?			
A entrada possui largura mínima de 0,80m e altura de 2,00m?			
A cabine está instalada com a dimensão mínima de 1,10m x 1,40m?			
Caso possua espelho, este está afixado na parede oposta à porta e acima do corrimão?			
Possui corrimão afixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura de 0,90m da sua face superior ao piso?			
Possui identificação do pavimento (em relevo e Braille) afixada em ambos os lados do batente do elevador à altura entre 0,90m e 1,10m, e visível tanto do interior da cabina como de fora?			
Possui sinalização sonora para identificar o andar que o elevador se encontra parado?			
Junto a cada porta do elevador possui dispositivo que emita sinais acústico e visual, indicando o sentido em que a cabina se movimenta?			
As botoeiras atendem a altura entre 0,89m e 1,35m do piso?			
As botoeiras e os comandos externos e internos possuem sinalização em Braille localizada ao lado esquerdo do botão?			
Possui sinalização com piso tátil de alerta distando, no máximo, 0,32m da porta do elevador?			
Quanto às plataformas elevatórias:			
Possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos?			
Em caso da plataforma ser utilizada para vencer o desnível entre 2m e 9m, esta possui caixa enclausurada?			

Escadarias	Sim	Não
As portas atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m?		
As portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m?		
As portas do tipo vaivém possuem visor com largura mínima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso?		
Nas portas de correr, os trilhos e as guias inferiores estão nivelados com a superfície do piso?		
As portas dos locais com prática de esportes atendem à largura livre mínima de 1,00m?		
Em caso da necessidade de portas giratórias ou catracas, existe outro acesso vinculado à rota acessível?		
A altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas (1,20m)?		
A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas (1.15m)?		
Os comandos de abertura da janela são do tipo pressão ou alavanca?		

Banheiros	Sim	Não
Tratando-se de projeto de <u>construção</u> de uma edificação de uso público, este dispõe de banheiro acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de <u>reforma</u> de uma edificação de uso público, este dispõe de um banheiro acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção, ampliação ou reforma de uma edificação de uso coletivo, este dispõe de um banheiro acessível, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção (ou reforma, dependendo da Lei Municipal) de edificações de uso privado multifamiliar, este dispõe de banheiro acessível, com entrada independente na área comum?		
A edificação possui 5% do total de sanitários acessíveis?		
Os banheiros com entrada independente possuem, ao lado da bacia sanitária e do chuveiro, dispositivo de sinalização de emergência?		
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
O piso é antiderrapante?		
A dimensão mínima do banheiro (situação que não inclui chuveiro) atende à especificidade da norma técnica (1,50m x 1,70m)?		
A porta possui um vão livre de 0,80m e seu sentido de abertura é para fora?		
Possui barra horizontal (mínimo 0,40m) afixada na parte interna da porta, distando 0,90m do piso acabado?		

Banheiros	Sím	Não
Quanto à bacia sanitária:		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		
Caso o projeto contemple mais de um banheiro acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas de lados diferentes?		
Tem 0,46m de altura (com assento)?		
Possui barras de apoio afixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado?		
A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo?		
A barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária?		
O eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3,5cm e 4,5cm de diâmetro?		
As barras de apoio distam 4cm da parede?		
A válvula de descarga atende à altura de 1m?		

Banheiros	Sím	Não
Quanto ao chuveiro:		
Existe rampa para eliminar o desnível do boxe?		
O boxe possui a dimensão mínima de 0,90m x 0,95m?		
Possui banco articulado ou removível com os seguintes parâmetros: profundidade mínima de 0,45m, 0,46m de altura do piso e comprimento mínimo de 0,70m?		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) externa ao boxe, possibilitando a aproximação paralela ao banco?		
A área de transferência está deslocada 0,30m em relação à parte posterior da parede, onde o banco está fixado?		
O chuveiro é equipado com desviador para ducha manual na qual o controle de fluxo é na ducha manual?		
O registro do chuveiro é do tipo alavanca?		
O registro do chuveiro encontra-se instalado na altura de 1,00m do piso acabado, e distando 0,45m da parede que se encontra fixado o banco?		
Possui barras de apoio vertical, horizontal ou em L?		
As barras de apoio atendem a dimensão (largura e diâmetro) que a norma especifica?		
As barras de apoio estão afixadas na altura que a norma estabelece?		

Banheiros	Sim	Não
Quanto ao lavatório:		
Está fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m (borda inferior)?		
O sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal?		
O comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório?		
As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes?		
Possui barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo?		
Quanto aos acessórios:		
Se o espelho tem altura (da borda inferior) acima de 0,90m, está instalado com inclinação de 10°?		
A papeleira embutida possui altura mínima de 0,50m, e máxima de 0,60m?		
A papeleira embutida dista, no máximo, 0,15m da borda frontal do sanitário?		
Os acessórios (cabide, saboneteiro, toalheiro, porta-objetos) atendem à altura entre 0,80m e 1,20m?		
Há porta-objetos próximo ao lavatório e dentro do boxe de bacia sanitária, atendendo à profundidade de 0,25m e altura entre 0,80m e 1,20m?		
Vestíários	Sim	Não
A porta possui um vão livre de 1,00m?		
Os bancos possuem encosto?		
Os bancos possuem 0,45m de profundidade e 0,46m de altura?		
É reservado um espaço de 0,30m atrás do banco para garantir a transferência lateral?		
A altura dos armários está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
A profundidade da prateleira atende o máximo de 0,55m?		
No caso de possuir cabina individual acessível, esta possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80m?		
Possuem barras de apoio afixadas na parede da cabeceira a 0,30m de distância da parede lateral, e outra na parede lateral a 0,40m da parede da cabeceira?		
Na cabina, a abertura da porta é para o lado externo?		
O espelho possui sua borda inferior a 0,30m e a superior a uma altura máxima de 1,80m do piso acabado?		
Os cabides estão instalados em altura entre 0,80m e 1,20m do piso acabado?		

Piscina	Sim	Não
Tem acesso à água através de degraus, rampas submersas, bancos ou equipamentos de transferência?		
Possui superfícies antiderrapante ao redor da piscina?		
No caso de utilizar escada ou rampa, estas possuem corrimão em três alturas 0,45m, 0,70m e 0,92m nas duas laterais?		
No caso do acesso for através de escada, esta possui degraus submersos com 0,46m de piso e 0,20m de espelho?		
No caso do acesso à água for através de banco de transferência, este possui 0,46m de altura, 0,45m de profundidade e 1,20m de extensão?		
☐ O banco de transferência está associado à rampa ou escada?		
☐ O nível da água está, no máximo, 0,10m abaixo do nível do assento?		

Mobiliários	Sim	Não
Telefones (5% do total acessível)		
Possui área de aproximação frontal para o usuário de cadeira de rodas?		
Estão sinalizados com o símbolo internacional de acesso?		
☐ O comando atende à altura máxima de 1,20m?		
Bebedouros (50% acessíveis por pavimento)		
Possui área de aproximação frontal (0,50m) para o usuário de cadeira de rodas?		
☐ O dispositivo de acionamento é do tipo alavanca e localiza-se na parte frontal do equipamento?		
☐ O equipamento atende à altura máxima de 0,90m?		
☐ O equipamento possui altura livre inferior de 0,75m?		
Mesas (5% do total acessíveis)		
Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m?		

(cont. Mobiliários)	Sim	Não
Possui altura livre inferior de no mínimo 0,73m?		
A largura da mesa permite a aproximação frontal do usuário de cadeira de rodas (0,80x1,20m)?		
A mobília permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa até no máximo 0,50m?		
Armários		
Atendem à altura de utilização entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
Os puxadores encontram-se em uma faixa de alcance manual entre 0,80m e 1,20m?		
Balcão de atendimento		
Possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e 0,90m no mínimo de extensão?		
Permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m no mínimo?		

* Foram considerados apenas os itens exigidos pela NBR 9050/2004 e legislação federal em vigor, remetendo-se consulta às leis estaduais e municipais, como complemento, além das recomendações contidas na norma técnica mencionada.